



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
CNPJ: 01.612.610/0001-09
Praça São José, 56, Centro
CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal - PI

PROJETO DE LEI Nº 012, de 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea “a” e “b” e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais, compreendendo:

- I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII – Dispõe sobre a reserva de contingência
- IX – Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto da Lei do PPA (Plano Plurianual) 2022/2025 e da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a maio de 2023, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento);

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;

XI. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

X. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 1% (um por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 04 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços

gerais, segurança pública e infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - Amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos,

apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por subfunção;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo incluir programas de operações de crédito, se necessário.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 17.º As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas às áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 6º. Os pagamentos de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura, esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 60 (sessenta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, até 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários à cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN nº 42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º 42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2023, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito pôr antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa publica no decorrer do exercício financeiro.

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação pôr tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Sebastião Leal – PI, 12 de Junho de 2023.


MANOELINA DE SOUSA BORGES

♦ **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara

2. GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro a entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
- Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.

3. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
- Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
- Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
- Assinatura de informativos, revistas e jornais.
- Encargos com a manutenção da iluminação pública.
- Fardamento para funcionários.
- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.
- Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
- Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
- Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
- Aquisição de imóveis para administração pública.
- Promover a informação e processamento de dados.
- Desapropriações de imóveis.
- Implantação do Plano Diretor

4. FINANÇAS

- Manter e Equipar a Secretaria de Finanças.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Tesouraria.

5. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
- Construção do Matadouro Público Municipal.
- Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
- Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
- Aração de terra dos pequenos produtores.

6. MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais.
- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.

7. EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
- Manter e equipar as creches e pré-escolares.
- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB.
- Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de imóveis.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição de Merenda Escolar.

- Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares
- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
- Aquisição de micro-ônibus escolar
- Construção de Cisternas e ou reservatório d'água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

8. OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural;
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção de açudes e barragens.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural
- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d'água na zona rural e urbana
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator ou patrola.
- Manter, desenvolver e equipar as instalações.
- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
- Abertura de ruas
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.
- Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

9. SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel

10. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E TRABALHO

- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A S.
- Obras e Instalações no F.M.A S.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação de ações para Amparo ao idoso.
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente
- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalesca do Município e de nosso Estado;
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.
- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
-



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
CNPJ: 01.612.610/0001-09
Praça São José, 56, Centro
CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal - PI

- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

11. FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Implementação de Ações para Erradicação do Trabalho Infantil.
- Implementação de Ações para Atendimento a Criança e ao Adolescente.
- Implementação de Ações para Atendimento aos jovens.

Sebastião Leal – PI, 08 de junho de 2023.


MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCO FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

(Artigo 4º, I alínea “a” e “b”, Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea “b”, LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da precisão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2024 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, **Reserva de Contingência da ordem de até 1% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento**, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc.) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
CNPJ: 01.612.610/0001-09
Praça São José, 56, Centro
CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal - PI

- Abertura de créditos adicionais até 60% da despesa fixada no orçamento na forma do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Sebastião Leal – PI, 12 de Junho de 2023.


MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 1 of 6

Programa	Descrição				
1000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1003	AÇÃO LEGISLATIVA				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1013	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1014	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1015	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1022	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1023	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1029	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1038	ASSISTENCIA AO PRODUTOR				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1039	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 2 of 6

Programa	Descrição				
1041	ASSISTENCIA JURIDICA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1047	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1048	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1052	ATENÇÃO BASICA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1076	CONTABILIDADE PUBLICA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1078	CONTRIBUIÇÕES				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1093	CONTROLE INTERNO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1125	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1130	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	
1137	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 3 of 6

Programa		Descrição					
1138		DIVULGAÇÃO MUNICIPAL					
Indicador		Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE		UND	UNIDADE		60	70	
1145		EDUCAÇÃO INFANTIL					
Indicador		Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE		UND	UNIDADE		60	70	
1147		ELETRIFICAÇÃO RURAL					
Indicador		Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE		UND	UNIDADE		60	70	
1160		ENSINO DE JOVENS E ADULTOS					
Indicador		Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE		UND	UNIDADE		60	70	
1161		ENSINO FUNDAMENTAL					
Indicador		Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE		UND	UNIDADE		60	70	
1162		ENSINO INFANTIL					
Indicador		Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE		UND	UNIDADE		60	70	
1163		ENSINO MEDIO					
Indicador		Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE		UND	UNIDADE		60	70	
1181		EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA					
Indicador		Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE		UND	UNIDADE		60	70	
1182		DEPARTAMENTO DE TURISMO					
Indicador		Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE		UND	UNIDADE		60	70	
1204		HABITADOS RURAIS					
Indicador		Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE		UND	UNIDADE		60	70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa	Descrição				
1205	HABITADOS URBANOS				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
UNIDADE	UND UNIDADE	60	70		
1223	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
UNIDADE	UND UNIDADE	60	70		
1230	LIMPEZA PUBLICA				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
UNIDADE	UND UNIDADE	60	70		
1260	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
UNIDADE	UND UNIDADE	60	70		
1261	PARQUE DE EXPOSIÇÃO				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
UNIDADE	UND UNIDADE	60	70		
1266	PAVIMENTAÇÃO URBANA				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
UNIDADE	UND UNIDADE	60	70		
1273	POLICIAMENTO MILITAR				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
UNIDADE	UND UNIDADE	60	70		
1275	POLITICA AGROPECUARIA				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
UNIDADE	UND UNIDADE	60	70		
1282	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
UNIDADE	UND UNIDADE	60	70		
1283	PREVIDENCIA BASICA				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
UNIDADE	UND UNIDADE	60	70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 5 of 6

1286 PRODUÇÃO AGROPECUARIA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70
1329 SANEAMENTO BASICO URBANO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70
1331 SANEAMENTO RURAL				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70
1332 SANEAMENTO URBANO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70
1352 SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70
1367 TERMINAIS RODOVIARIOS				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70
1374 TRANSPORTE RODOVIARIO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70
1381 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70
1382 VIGILANCIA SANITARIA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
UNIDADE	UND	UNIDADE	60	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 6 of 6

MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
420.928.253-72

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

1000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Metas

Indicadores
UNIDADE

Índice Recente
60

Índice Futuro
70

Unidade de Medida
UNIDADE

Ações

Meta
70

Valor
152.301,76

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS
1040 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU CALÇAMENTO RURAL

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

510 Outras Transferências de Convênios da União
00 Recursos Ordinários

70

94.786,25

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS
1045 CONSTR. OU RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS

17

Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários

Total Geral do Programa:

247.088,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

1003 AÇÃO LEGISLATIVA

Metas

Indicadores
UNIDADE

Unidade de Medida
UND UNIDADE

Indice Recente 60
Indice Futuro 70

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0005 CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LEAL
 010100 CAMARA 1001 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
 01 Legislativa
 031 Ação Legislativa
 001 Recursos Ordinários
 00 Recursos Ordinários

Meta 70
Valor 51.525,25

70 29.425,20

0005 CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LEAL
 010100 CAMARA

1002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES
 01 Legislativa
 031 Ação Legislativa
 001 Recursos Ordinários
 00 Recursos Ordinários

140 999.498,56

0005 CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LEAL
 010100 CAMARA

2001 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL
 01 Legislativa
 031 Ação Legislativa
 001 Recursos Ordinários
 00 Recursos Ordinários

2023

[illegible]

1013 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

70.192,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição									
1014 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
UNIDADE		UNID		UNIDADE		60		70	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
	2002	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
				990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos				
					00	Recursos Ordinarios			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL				
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
2028	ENCARGOS COM TELEFONIA MOVEL				
04	Administração				
122	Administração Geral				
001	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
			70		19.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL				
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
2029	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA				
04	Administração				
122	Administração Geral				
001	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
			70		19.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL				
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
2032	ENCARGOS COM FATURA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA				
04	Administração				
122	Administração Geral				
001	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
			140		36.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL				
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
2033	ENCARGOS COM FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA				
04	Administração				
122	Administração Geral				
001	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
			70		16.000,00

Total Geral do Programa:

1.902.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição									
1015 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
UNIDADE		UND	UNIDADE	60		70			
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
	2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL						70	44.000,00	
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
	2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL						70	94.000,00	
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
	2009	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CERIMONIAL							
	04	Administração							
	122	Administração Geral							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

140 156.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

021700 PROCURADORIA MUNICIPAL

2023 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

04

Administração

061 Ação Judiciária

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

140 143.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

021800 ANALISTA DO TESOIRO MUNICIPAL

2010 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ANALISTA DO TESOIRO MUNICIPAL

04

Administração

061 Ação Judiciária

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

70 56.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1004 AQUISIÇÃO DE VEICULO

08

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

70 3.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1004 AQUISIÇÃO DE VEICULO

08

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN

00 Recursos Ordinários

Total Geral do Programa: 1.064.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

1022 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

Metas

Indicadores
UNIDADE

Unidade de Medida
UND UNIDADE

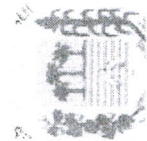
Índice Recente 60
Índice Futuro 70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL						70	38.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL						70	46.000,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
		1005	AQUISIÇÃO DE VEICULO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL						70	76.000,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
		1005	AQUISIÇÃO DE VEICULO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					510	Outras Transferências de Convênios da União		
						00	Recursos Ordinários	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

70 26.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1005 AQUISIÇÃO DE VEICULO

04

Administração

122 Administração Geral

520 Outras Transferências de Convênios dos Estados

00 Recursos Ordinários

70 86.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1012 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR

12

Educação

361 Ensino Fundamental

124 Outras Transferências de Recursos do FNDE

00 Recursos Ordinários

70 86.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1012 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR

12

Educação

361 Ensino Fundamental

125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed

00 Recursos Ordinários

70 86.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1012 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR

12

Educação

361 Ensino Fundamental

520 Outras Transferências de Convênios dos Estados

00 Recursos Ordinários

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

70 41.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS

1015 AQUISIÇÃO DE VEICULO

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

70 2.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS

1016 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

70 29.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
021000 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. ENCONOMICO

1009 AQUISIÇÃO DE VEICULO

20 Agricultura

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

70 41.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
021000 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. ENCONOMICO

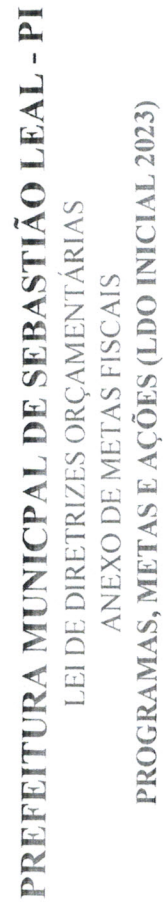
1010 AQUISIÇÃO DE TRATOR OU EQUIPAMENTO AGRICOLA

20 Agricultura

606 Extensão Rural

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL	021000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. ECONOMICO	1010	AQUIÇÃO DE TRATOR OU EQUIPAMENTO AGRICOLA	20	Agricultura	606	Extensão Rural	510	Outras Transferências de Convênios da União	00	Recursos Ordinários	70	18.000,00
0002	FUNDEB	020700	FUNDEB	1013	AQUIÇÃO DE VEICULO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	00	Recursos Ordinários	70	17.000,00
0002	FUNDEB	020700	FUNDEB	1014	AQUIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	00	Recursos Ordinários	70	17.000,00
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1007	AQUIÇÃO DE VEICULO	10	Saúde	301	Atenção Básica	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	00	Recursos Ordinários	70	78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

1023 AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS

Metas

Indicadores
UNIDADE

Unidade de Medida
UND

Índice Recente
60

Índice Futuro
70

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1017 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DA PREFEITURA

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

Meta
70

Valor
215.000,00

0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1019 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PÚBLICO

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

70

6.000,00

0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1019 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PÚBLICO

04 Administração

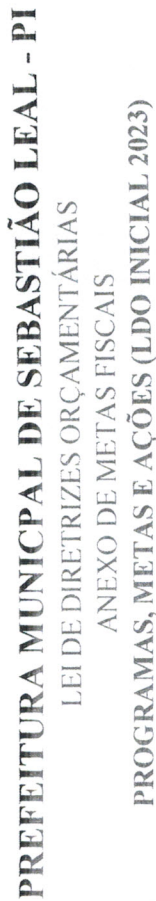
122 Administração Geral

510 Outras Transferências de Convênios da União

00 Recursos Ordinários

70

102.000,00

[illegible]

2023

	70	108.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL		
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1024 CONSTRUÇÃO, AMP. OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
00 Recursos Ordinários		
	70	247.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL		
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1024 CONSTRUÇÃO, AMP. OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR		
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		
125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
00 Recursos Ordinários		
	70	9.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL		
021401 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1026 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE BIBLIOTECA		
13 Cultura		
392 Difusão Cultural		
001 Recursos Ordinários		
00 Recursos Ordinários		
	70	31.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL		
021401 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1026 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE BIBLIOTECA		
13 Cultura		
392 Difusão Cultural		
930 Recursos de alienação de bens/ativos		
00 Recursos Ordinários		



020700 FUNDEB

1029

CONSTRUÇÃO, AMP OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União
00 Recursos Ordinários

70	187.000,00
----	------------

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1020 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

70	224.000,00
----	------------

224.000,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1021 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

70	123.000,00
----	------------

123.000,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1021 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa
00 Recursos Ordinarios

70 199.000.00

199.000,00



ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Total Geral do Programa: 1.975.000,00



Programa Descrição

1029 APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	UNIDADE	60	70
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função
		FonGrupo	FonCódigo
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		2011	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASS. AO MENOR E AO ADOLESCENTE
		08	Assistência Social
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		001	Recursos Ordinários
		00	Recursos Ordinários
			Meta
			140
			Valor
			38.000,00

[illegible]

Total Geral do Programa: 49.000,00

Programa Descrição									
1038 ASSISTENCIA AO PRODUTOR									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
UNIDADE		UNID		UNIDADE		70			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	2013	MANUTENÇÃO DO DEP. DE FORMAÇÃO DE NUCLEOS DE ARTES							
	11	Trabalho							
	334	Fomento ao Trabalho							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						70	15.000,00	
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	2013	MANUTENÇÃO DO DEP. DE FORMAÇÃO DE NUCLEOS DE ARTES							
	11	Trabalho							
	334	Fomento ao Trabalho							
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN							
	00	Recursos Ordinários							
Total Geral do Programa:								22.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição

1039 ASSISTENCIA COMUNITARIA

Metas

Indicadores
UNIDADE

Unidade de Medida
UNIDADE

Índice Recente
60

Índice Futuro
70

Ações

Meta
140

Valor
39.000,00

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 2012 MANUTENÇÃO AO DEP. DE ASS. A MULHER E AO IDOSO
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 001 Recursos Ordinários
 00 Recursos Ordinários

70

5.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 2012 MANUTENÇÃO AO DEP. DE ASS. A MULHER E AO IDOSO
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
 00 Recursos Ordinários

140

383.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 2016 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
 08 Assistência Social
 244 Assistência Comunitária
 001 Recursos Ordinários
 00 Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

		2023	70	46.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2103	MANUTENÇÃO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinarios			
			70	45.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021300	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2103	MANUTENÇÃO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
00	Recursos Ordinarios			
			140	6.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021400	SECRETARIA MUN. DE ASSI. SOCIAL DES. SOCIAL, CIDAD. E TRABAL			
2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinarios			
			70	19.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
021400	SECRETARIA MUN. DE ASSI. SOCIAL DES. SOCIAL, CIDAD. E TRABAL			
2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
00	Recursos Ordinarios			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
2023 (DO INICIAL 2023)

PROGRAMAS, METABOLISMO 2023

140 8.000,00

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social				
021400	SECRETARIA MUN. DE ASSI. SOCIAL DES. SOCIAL, CIDAD. E TRABAL	244	Assistência Comunitária	001	Recursos Ordinários	00	
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					70	12.000,00

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
021400	SECRETARIA MUN. DE ASSI. SOCIAL DES. SOCIAL, CIDAD. E TRABAL					
2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
00	Recursos Ordinarios					
						80.000,00
						70

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
021400	SECRETARIA MUN. DE ASSI. SOCIAL DES. SOCIAL, CIDAD. E TRABAL					
	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS					
2020	Assistência Social					
08	Assistência Comunitária					
244	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
311	Recursos Ordinários					
00						
						40 000,00
						140

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUN. DE ASSI. SOCIAL DES. SOCIAL, CIDAD. E TRABAL
021400	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS
2020	Assistência Social
08	Assistência Comunitária
244	Transferências de Convênios - Assistência Social
312	Recursos Ordinários
00	
	999.999.00

Total Geral do Programa:

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)									
2023									
SISTENCIA JURIDICA									
Indicadores	Unidade de Medida	UNIDADE	UNIDADE	Indice Recente	Indice Futuro	Valor			
UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	60	70	Met			
Entidade	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
	2006	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA							
		03	Essencial à Justiça						
		062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
		001	Recursos Ordinários						
			00	Recursos Ordinarios					
Total Geral do Programa:									54.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

2023	
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2104 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10 Saúde	70
301 Atenção Básica	
001 Recursos Ordinários	
00 Recursos Ordinários	112.000,00

Total Geral do Programa:

3.324.000,00

Programa	Descrição
1	1.1
2	2.1
3	3.1
4	4.1
5	5.1
6	6.1
7	7.1
8	8.1
9	9.1
10	10.1
11	11.1
12	12.1
13	13.1
14	14.1
15	15.1
16	16.1
17	17.1
18	18.1
19	19.1
20	20.1
21	21.1
22	22.1
23	23.1
24	24.1
25	25.1
26	26.1
27	27.1
28	28.1
29	29.1
30	30.1
31	31.1
32	32.1
33	33.1
34	34.1
35	35.1
36	36.1
37	37.1
38	38.1
39	39.1
40	40.1
41	41.1
42	42.1
43	43.1
44	44.1
45	45.1
46	46.1
47	47.1
48	48.1
49	49.1
50	50.1
51	51.1
52	52.1
53	53.1
54	54.1
55	55.1
56	56.1
57	57.1
58	58.1
59	59.1
60	60.1
61	61.1
62	62.1
63	63.1
64	64.1
65	65.1
66	66.1
67	67.1
68	68.1
69	69.1
70	70.1
71	71.1
72	72.1
73	73.1
74	74.1
75	75.1
76	76.1
77	77.1
78	78.1
79	79.1
80	80.1
81	81.1
82	82.1
83	83.1
84	84.1
85	85.1
86	86.1
87	87.1
88	88.1
89	89.1
90	90.1
91	91.1
92	92.1
93	93.1
94	94.1
95	95.1
96	96.1
97	97.1
98	98.1
99	99.1
100	100.1

1076 CONTABILIDADE PUBLICA

Metas

Indicadores

UNIDADE

Ações

UNIDADE				Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	UNIDADE
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL						
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	2025	ENCARGOS COM CONTABILIDADE					
		04	Administração				
			122	Administração Geral			
				001	Recursos Ordinários		
					00		Recursos Ordinários

Total Geral do Programa:

180.000,00

2023

2023									
Programa Descrição									
1078 CONTRIBUIÇÕES									
Metas									
Indicadores									
UNIDADE									
Ações									
Entidade									
Unid. Orçam.									
Proj. Ativ.									
Função									
SubFunção									
FonGrupo									
FonCódigo									
0001									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL									
020300									
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
2034									
CONTRIBUIÇÃO COM CNM									
04									
Administração									
122									
Administração Geral									
001									
Recursos Ordinários									
00									
Recursos Ordinários									
0001									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL									
020300									
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
2035									
CONTRIBUIÇÃO A APPM									
04									
Administração									
122									
Administração Geral									
001									
Recursos Ordinários									
00									
Recursos Ordinários									
Total Geral do Programa:									
62.000,00									

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Total Geral do Programa: 166.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição									
1125 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
Metas									
Indicadores									
UNIDADE									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
							UNIDADE	60	70
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
021401	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
1048	CONSTRUÇÃO DE QUADRA OU GINÁSIO								
27	Desporto e Lazer								
813	Lazer								
510	Outras Transferências de Convênios da União								
00	Recursos Ordinarios								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
021401	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2069	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
Total Geral do Programa:								265.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição									
1130 DEPARTAMENTO DE CULTURA									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
UNIDADE		UNIDADE		60		70			
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
	021401	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	2079	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL							
	13	Cultura							
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
		001	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinários						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL						140	323.000,00	
	021401	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	2100	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA							
	13	Cultura							
		392	Difusão Cultural						
		001	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinários						
Total Geral do Programa:								337.000,00	



1138 DIVULGAÇÃO MUNICIPAL

Indicadores
UNIDADE

Unidade de Medida

Indice Recente	Indice Futuro
60	70

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL					
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	2030	ENCARGOS COM PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS				
		04	Administração			
			122	Administração Geral		
				001	Recursos Ordinários	
					00	Recursos Ordinários

Meta	Valor
70	65.000,00

Total Geral do Programa:

65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição											
1145 EDUCAÇÃO INFANTIL											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
UNIDADE		UNIDADE		60		70					
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL										
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2066	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE									
	00	Recursos Ordinarios									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL						70	12.000,00			
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
	2066	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed									
	00	Recursos Ordinarios									
Total Geral do Programa:											29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição						
1147		ELETRIFICAÇÃO RURAL						
Metas								
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
UNIDADE		UND	UNIDADE	70				
Ações								
Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL							
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS	1035	CONSTRUÇÃO OU AMPL. DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO				140	240.000,00
		25	Energia					
		752	Energia Elétrica					
		620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP					
		00	Recursos Ordinarios					
Total Geral do Programa:							240.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa Descrição									
1160 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS									
Metas									
Indicadores									
UNIDADE									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
							UND	UNIDADE	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
2070	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS								
12	Educação								
366	Educação de Jovens e Adultos								
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE								
00	Recursos Ordinários								
0002	FUNDEB								
020700	FUNDEB								
2085	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EJA ADMINISTRATIVO								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União								
00	Recursos Ordinários								
0002	FUNDEB								
020700	FUNDEB								
2085	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EJA ADMINISTRATIVO								
12	Educação								
366	Educação de Jovens e Adultos								
116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União								
00	Recursos Ordinários								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0002	FUNDEB	020700	FUNDEB	2086	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EJA MAGISTERIO	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	00	Recursos Ordinarios	70	10.000,00
Total Geral do Programa:														67.000,00	



1161 ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores
UNIDADE

Ações

Entidade

Unid. Orçam.

Proj. Ativ.

Função SubFunção

FonGrupo

FonCódigo

020600 SECRETARIA DE SEBASTIAO LEAL

1011 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AQUIÇÃO DE VENEZA

1011 Aquisição de veículo

12 Educação

361 Ensino Fundamental

001 Recursos Ordinários

Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL 020600 05-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1032 CONST. A. 15

12 Educação

361 Ensino Fundamental

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL 020600 0507

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1055 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA QSE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

120 Transferência do Salário-Educação
00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

Unidade de Medida

UNIDADE

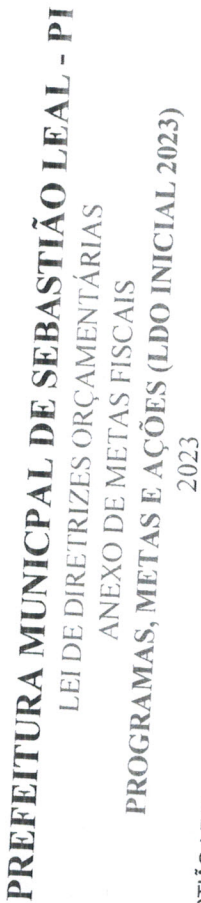
Indice Recente 60

Indice Futuro 70

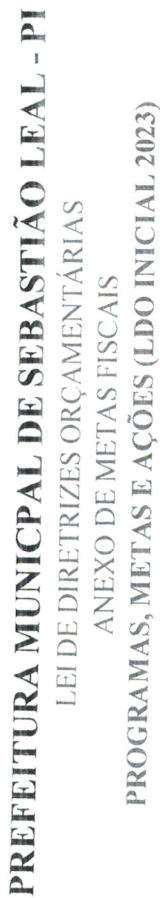
Meta	Valor
70	56.000,00

70 40.000,00

88.000,00
70



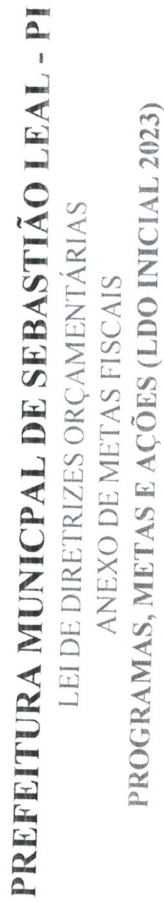
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2076	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	00	Recursos Ordinários	70	622.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2076	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	00	Recursos Ordinários	70	20.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2076	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	00	Recursos Ordinários	70	6.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2096	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	00	Recursos Ordinários	70	60.000,00

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

0002 FUNDEB	020700 FUNDEB	2081	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO	12 Educação	361 Ensino Fundamental	116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	00 Recursos Ordinários	140	1.068.000,00
0002 FUNDEB	020700 FUNDEB	2081	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO	12 Educação	361 Ensino Fundamental	117 Transferências do FUNDEB – Complementação da União	00 Recursos Ordinários	70	418.000,00
0002 FUNDEB	020700 FUNDEB	2081	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO	12 Educação	361 Ensino Fundamental	129 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	00 Recursos Ordinários	70	1.000,00
0002 FUNDEB	020700 FUNDEB	2082	MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO	12 Educação	361 Ensino Fundamental	116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	00 Recursos Ordinários	70	2.600.000,00

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição											
1162 ENSINO INFANTIL											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
UNIDADE		UNIDADE		60		70					
Ações											
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor			
0002 FUNDEB	020700 FUNDEB	2083	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL ADMINISTRATIVO	12 Educação			140	23.000,00			
			365 Educação Infantil								
			116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União								
			00 Recursos Ordinarios								
0002 FUNDEB	020700 FUNDEB	2084	MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL MAGISTERIO	12 Educação			70	10.000,00			
			365 Educação Infantil								
			116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União								
			00 Recursos Ordinarios								
Total Geral do Programa:								33.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa		Descrição									
1163		ENSINO MEDIO									
Metas											
Indicadores											
UNIDADE											
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Unidade de Medida	UND	UNIDADE	Indice Recente	Indice Futuro
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							60	70
		2068	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO								
		12	Educação								
				361	Ensino Fundamental						
				124	Outras Transferências de Recursos do FNDE						
				00	Recursos Ordinarios						
Total Geral do Programa:										21.000,00	



Programa Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro		Meta		Valor	
1181 EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA		UNIDADE		UNIDADE		60		70		70		9.000,00	
Metas													
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atív.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL												
	021000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. ECONOMIC											
	1044	IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITARIA											
	20	Agricultura											
	606	Extensão Rural											
	001	Recursos Ordinários											
	00	Recursos Ordinários											
						Total Geral do Programa:							
						9.000,00							



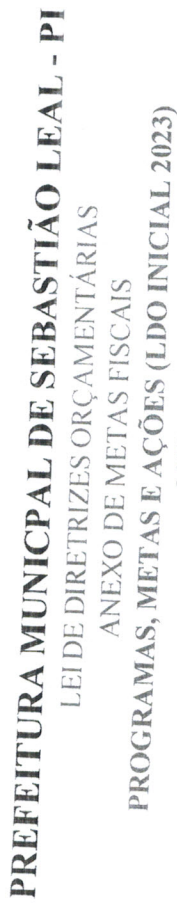
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

[illegible]



Programa Descrição									
1204 HABITADOS RURAIS									
Metas									
Indicadores									
UNIDADE									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL						UNIDADE	60	70
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS	1037	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA RURAL	16	Habitação	481	Habitação Rural		
						510	Outras Transferências de Convênios da União		
						00	Recursos Ordinarios		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS	1058	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	15	Urbanismo	481	Habitação Rural		
						001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios		
Total Geral do Programa:									66.000,00



Programa Descrição												
1205 HABITADOS URBANOS												
Metas												
Indicadores												
UNIDADE												
Ações												
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Unidade de Medida	UNIDADE	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL											
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS											
1036	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA URBANA											
16	Habitação											
482	Habitação Urbana											
001	Recursos Ordinários											
00	Recursos Ordinarios											
Total Geral do Programa:												7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

[illegible]

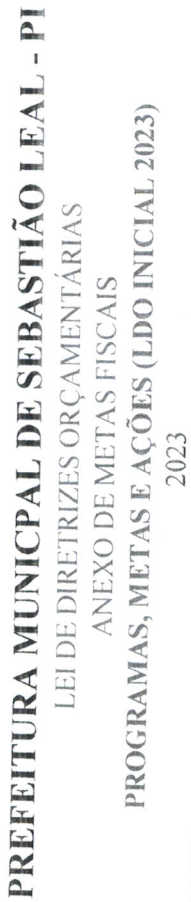


PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição									
1230 LIMPEZA PUBLICA									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
UNIDADE		UNIDADE		60		70			
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS							
	2091	ENCARGOS COM LIMPEZA E OBRAS PUBLICA							
		15	Urbanismo						
			452	Serviços Urbanos					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
Total Geral do Programa:								575.000,00	

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

2023

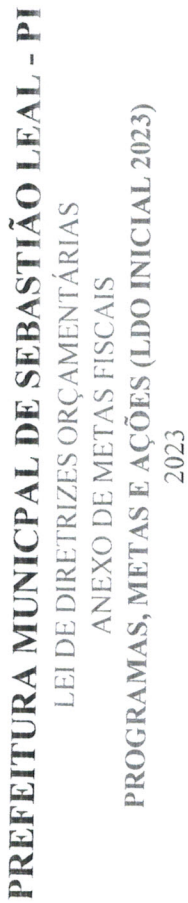
Programa Descrição									
1261 PARQUE DE EXPOSIÇÃO									
Metas									
Indicadores									
UNIDADE		Unidade de Medida		UNIDADE		Índice Recente		Índice Futuro	
						60		70	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS								
1050	CONTRUÇÃO OU AMPL. DE PARQUEES DE EXPOSIÇÃO								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS								
1050	CONTRUÇÃO OU AMPL. DE PARQUEES DE EXPOSIÇÃO								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
510	Outras Transferências de Convênios da União								
00	Recursos Ordinários								
Total Geral do Programa:								55.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa Descrição		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
1266 PAVIMENTAÇÃO URBANA		UNIDADE		UNID		60		70	
Metas									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D. BENS PUBLICOS								
2094	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
Total Geral do Programa:								480.000,00	

[illegible]

1273 POLICIAMENTO MILITAR

Metas

Indicadores	UNIDADE
-------------	---------

Unidade de Medida
UND UNIDADE

Indice Recente	Indice Futuro
60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL					
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	2095	ENCARGOS COM CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURANÇA				
		06	Segurança Pública			
			181	Policimento		
					001	Recursos Ordinários
						00 Recursos Ordinarios

Meta	Valor
70	35.000,00

Total Geral do Programa:

35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição									
1275 POLITICA AGROPECUARIA									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
UNIDADE		UNIDADE		60		70			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
	021000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. ENCONOMICO							
		1047	CONSTRUÇÃO DE MERCADO OU MATADOURO PUBLICO						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
								Total Geral do Programa:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa		Descrição						
1282 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS								
Metas								
Indicadores		Unidade de Medida						
UNIDADE		UNIDADE						
Ações		Índice Recente	Índice Futuro					
		60	70					
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL							
	021000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. ECONOMIC						
	2088	ENCARGOS COM MEIO AMBIENTE						
	18	Gestão Ambiental					140	58.000,00
	542	Controle Ambiental						
	001	Recursos Ordinários						
	00	Recursos Ordinarios						
		Total Geral do Programa:						58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa		Descrição											
1283		PREVIDENCIA BASICA											
Metas													
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
UNIDADE				UNIDADE		60		70					
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL						140	234.000,00					
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO												
2036	ENCARGOS COM INSS												
28	Encargos Especiais												
846	Outros Encargos Especiais												
001	Recursos Ordinários												
00	Recursos Ordinarios												
Total Geral do Programa:										234.000,00			

Programa Descrição										
1286 PRODUÇÃO AGROPECUARIA										
Metas										
Indicadores										
UNIDADE										
Ações										
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Unidade de Medida	UNIDADE	Indice Recente	Indice Futuro
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL	021000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. ENCONOMICO						60	70
		1010	AQUISIÇÃO DE TRATOR OU EQUIPAMENTO AGRICOLA							
		20	Agricultura							
			606	Extensão Rural						
				520	Outras Transferências de Convênios dos Estados					
				00	Recursos Ordinários					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL	021000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. ENCONOMICO						140	450.000,00
		2087	MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA DE REC. HIDRICOS							
		20	Agricultura							
			605	Abastecimento						
				001	Recursos Ordinários					
				00	Recursos Ordinários					
Total Geral do Programa:										960.000,00

2023

Programa Descrição										
1329 SANEAMENTO BASICO URBANO										
Metas										
Ações										
Indicadores		Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Unidade de Medida	
UNIDADE									UND	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição									
1331 SANEAMENTO RURAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
UNIDADE		UNIDADE		60		70			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL								
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS							
	1042	PERFURAÇÃO DE POÇOS OU CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ							
	17	Saneamento							
	511	Saneamento Básico Rural							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinarios							
							Total Geral do Programa:		
							110.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa Descrição											
1332 SANEAMENTO URBANO											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro					
UNIDADE		UNIDADE		60		70					
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL										
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS										
1041	CONSTRUÇÃO OU AMPL. DA REDE DE ESGOTO										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
001	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinarios										



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

2023

Programa		Descrição											
1352		SERVIÇOS FUNERÁRIOS											
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida											
UNIDADE		UNIDADE											
Ações		Índice Recente											
Índice Futuro		70											
Entidade		Unid. Orçam.											
Proj. Ativ.		Função											
SubFunção		FonGrupo											
FonCódigo		Valor											
0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL											
020900		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D. BENS PUBLICOS											
1034		CONSTRUÇÃO OU AMPL. DE CEMITERIO											
15		Urbanismo											
452		Serviços Urbanos											
001		Recursos Ordinários											
00		Recursos Ordinarios											
Total Geral do Programa:		135.000,00											

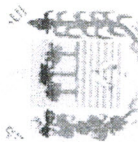
Total Geral do Programa: 32.000,00



Page 72 of 74

	Valor
	25.000,00
	35.000,00
	60.000,00

Programa Descrição						
1381 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
Metas						
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADE		UND	UNIDADE	60	70	
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE	10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
					00 Recursos Ordinarios	
						Total Geral do Programa:
						17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Programa		Descrição									
1382		VIGILANCIA SANITARIA									
Metas											
Indicadores		UNIDADE		Unidade de Medida		UND		UNIDADE			
Ações											
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2056	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA								
		10	Saúde								
				304	Vigilância Sanitária						
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
					00	Recursos Ordinarios					



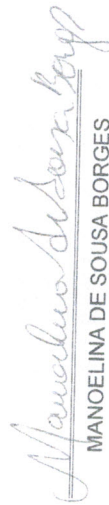
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	25.179.955,85	24.298.657,39	1.007.198.233,96570	112,55160	27.713.059,41	24.925.125,63	791.801.697,35910	121,87430	31.163.335,30	27.283.500,06	890.381.008,68030	139,29670
Receitas Primárias (I)	25.106.135,97	24.227.421,21	1.004.245.438,95740	112,22170	27.631.813,26	24.852.052,84	789.480.378,65460	123,51120	31.071.974,00	27.203.513,24	887.770.685,79720	138,88830
Receitas Primárias Correntes	25.106.135,97	24.227.421,21	1.004.245.438,95740	112,22170	27.631.813,26	24.852.052,84	789.480.378,65460	123,51120	31.071.974,00	27.203.513,24	887.770.685,79720	138,88830
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.643.301,07	1.585.785,51	65.732.042,72180	7,34540	1.808.617,16	1.626.670,27	51.674.775,87110	8,08430	2.033.789,99	1.780.583,14	58.108.285,46710	9,09080
Transferências Correntes	23.194.442,23	22.382.636,75	927.777.689,30110	103,67660	25.527.803,12	22.959.706,13	729.365.803,46050	114,10650	28.706.014,61	25.132.115,79	820.171.845,99140	128,31270
Demais Receitas Primárias	268.392,67	258.998,93	10.735.706,93450	1,19970	295.392,98	265.676,44	8.439.799,32300	1,32040	332.169,40	290.814,31	9.490.554,33870	1,48480
Correntes												
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total	22.769.330,14	21.972.403,58	910.773.205,49390	101,77640	25.059.924,75	22.538.896,32	715.997.849,97620	112,01510	28.179.885,38	24.671.489,65	805.139.582,29820	125,96100
Despesas Primárias (II)	22.520.457,75	21.732.241,72	900.818.309,45850	100,66400	24.786.015,78	22.292.542,60	708.171.879,56440	110,79090	27.871.874,74	24.401.826,34	796.339.278,57010	124,58420
Despesas Primárias Correntes	21.473.712,99	20.722.131,03	858.948.519,28250	95,98510	23.633.968,50	21.256.391,28	675.256.243,08750	105,64130	26.576.397,58	23.267.636,08	759.325.645,35180	118,79350
Pessoal e Encargos Sociais	12.273.041,35	11.843.484,90	490.921.653,80750	54,85910	13.507.709,30	12.148.833,75	385.934.551,55760	60,37800	15.189.419,11	13.298.336,43	433.983.403,22650	67,89500
Outras Despesas Correntes	9.200.671,64	8.878.648,13	368.026.865,47500	41,12600	10.126.259,20	9.107.557,53	289.321.691,52990	45,26330	11.386.978,47	9.969.299,65	325.342.242,12530	50,89850
Despesas Primárias de Capital	1.010.040,33	974.688,92	40.401.613,12620	4,51480	1.111.650,39	999.818,36	31.761.439,57620	4,96900	1.250.050,86	1.094.419,53	35.715.738,80340	5,58760
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	36.704,43	35.419,77	1.468.177,04980	0,16410	40.396,89	36.332,96	1.154.196.90070	0,18060	45.426,30	39.770,73	1.297.894,41490	0,20310
Despesas Primárias												
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	2.585.678,22	2.495.179,49	103.427.129,49890	11,55770	2.845.797,48	2.559.510,24	81.308.499,09020	12,72030	3.200.099,26	2.801.686,90	91.431.407,22710	14,30410
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.890.775,34	2.789.598,20	115.631.013,48400	12,92140	3.181.587,34	2.861.519,65	90.902.495,31400	14,22130	3.577.694,96	3.132.271,94	102.219.855,98130	15,99190

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL., Data/hora da emissão: 08/jun/2023 10h e 19m "



MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
420.928.253-72

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c)-(b-a)	% (c/b)x100	
Receita Total	26.500.000,00	38.209,21350	118,45210	24.291.494,44	35.024,86400	108,58030	-2.208.505,56	-8,33000	
Receitas Primárias (I)	26.344.687,36	37.985,27480	117,75790	24.220.279,26	34.922,18190	108,26200	-2.124.408,10	-8,06000	
Despesa Total	26.471.029,33	38.167,44190	118,32260	21.965.926,38	31.671,72720	98,18530	-4.505.102,95	-17,02000	
Despesas Primárias (II)	26.201.302,85	37.778,53490	117,11690	21.690.425,98	31.274,49500	96,95380	-4.510.876,87	-17,22000	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	143.384,51	206,73990	0,64100	2.529.853,28	3.647,68690	11,30820	2.386.468,77	1.664,38390	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	170.277,62	245,51600	0,76110	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Data/hora da emissão: 08/jun/2023 10h e 20m"


MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
420.928.253-72

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 1 of 4

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 2 of 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2079	0.00	0.00	0.00	0.00
2080	0.00	0.00	0.00	0.00
2081	0.00	0.00	0.00	0.00
2082	0.00	0.00	0.00	0.00
2083	0.00	0.00	0.00	0.00
2084	0.00	0.00	0.00	0.00
2085	0.00	0.00	0.00	0.00
2086	0.00	0.00	0.00	0.00
2087	0.00	0.00	0.00	0.00
2088	0.00	0.00	0.00	0.00
2089	0.00	0.00	0.00	0.00
2090	0.00	0.00	0.00	0.00
2091	0.00	0.00	0.00	0.00
2092	0.00	0.00	0.00	0.00
2093	0.00	0.00	0.00	0.00
2094	0.00	0.00	0.00	0.00
2095	0.00	0.00	0.00	0.00
2096	0.00	0.00	0.00	0.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 3 of 4

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 4 of 4

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1.00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2079	0.00	0.00	0.00	0.00
2080	0.00	0.00	0.00	0.00
2081	0.00	0.00	0.00	0.00
2082	0.00	0.00	0.00	0.00
2083	0.00	0.00	0.00	0.00
2084	0.00	0.00	0.00	0.00
2085	0.00	0.00	0.00	0.00
2086	0.00	0.00	0.00	0.00
2087	0.00	0.00	0.00	0.00
2088	0.00	0.00	0.00	0.00
2089	0.00	0.00	0.00	0.00
2090	0.00	0.00	0.00	0.00
2091	0.00	0.00	0.00	0.00
2092	0.00	0.00	0.00	0.00
2093	0.00	0.00	0.00	0.00
2094	0.00	0.00	0.00	0.00
2095	0.00	0.00	0.00	0.00
2096	0.00	0.00	0.00	0.00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL. Data/hora da emissão: 08/jun/2023 10h e 24m"

MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
420.928.253-72

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	0,00	17.966.850,48	0,00	21.081.347,23	17,33	25.179.955,85	19,44	27.713.059,41	10,06	31.163.335,30	12,45
Receitas Primárias (I)	0,00	17.945.126,28	0,00	21.069.375,79	17,41	25.106.135,97	19,16	27.631.813,25	10,06	31.071.974,00	12,45
Despesa Total	0,00	18.226.897,64	0,00	21.897.300,00	20,14	22.769.330,14	3,98	25.059.924,75	10,06	28.179.885,38	12,45
Despesas Primárias (II)	0,00	18.069.366,27	0,00	21.803.645,54	20,67	22.483.753,31	3,12	24.745.618,89	10,06	27.826.448,45	12,45
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	-124.239,99	0,00	-734.269,75	491,01	2.622.382,66	-457,14	2.886.194,36	10,06	3.245.525,56	12,45
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890.775,34	0,00	3.181.587,34	10,06	3.577.694,96	12,45

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ 1,00
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	0,00	16.799.005,20	0,00	20.132.686,61	19,84	24.298.657,39	20,69	24.925.125,63	2,58	27.283.500,06	9,46
Receitas Primárias (I)	0,00	16.778.693,08	0,00	20.121.253,89	19,92	24.227.421,21	20,41	24.852.052,84	2,58	27.203.513,24	9,46
Despesa Total	0,00	17.042.149,29	0,00	20.911.921,50	22,71	21.972.403,58	5,07	22.538.896,32	2,58	24.671.489,65	9,46
Despesas Primárias (II)	0,00	16.894.857,47	0,00	20.822.481,51	23,25	21.696.821,94	4,20	22.256.209,63	2,58	24.362.055,61	9,46
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	-116.164,39	0,00	-701.227,62	503,65	2.530.599,27	-460,88	2.595.843,21	2,58	2.841.457,63	9,46
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.789.598,20	0,00	2.861.519,65	2,58	3.132.271,94	9,46

FONTE: SCP1 - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL., Data/hora da emissão: 08/jun/2023 10h e 20m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

Manoelina de Sousa Borges

MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
420.928.253-72

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

Page 1 of 1

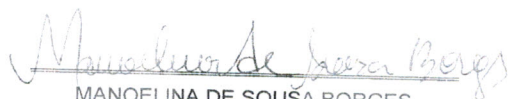
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/ Capital	12.404.097,82	100,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	12.404.097,82	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL., Data/hora da emissão: 08/jun/2023 10h e 21m"



MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
420.928.253-72

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

Page 1 of 1

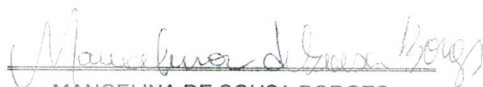
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Data/hora da emissão: 08/jun/2023 10h e 22m"



MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
420.928.253-72

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Deficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI

Page 2 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

Page 3 of 3

	2021	2020	2019
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

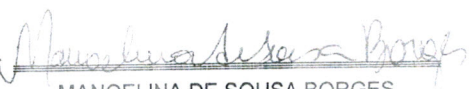
	2021	2020	2019
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Data/hora da emissão: 08/jun/2023 10h e 22m"


MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
420.928.253-72

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL., Data/hora da emissão: 08/jun/2023 10h e 24m"

Manoela de Sousa Borges

MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
420.928.253-72

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Data/hora da emissão: 08/jun/2023 10h e 25m"

MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
420.928.253-72

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Data/hora da emissão: 08/jun/2023 10h e 25m"

MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
420.928.253-72

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES

2023

ÓRGÃO.....

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:.....

1. Diagnóstico da situação existente

2. Objetivos pretendidos

3. Ação governamental

Data: / / Assinatura (solicitante):

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$

Ação governamental (2) R\$

Ação governamental (3) R\$

Despacho (autoridade competente):

Data: / / Assinatura (solicitante):